**MENSAGEM Nº 044/21**

[Proc. Adm. nº 6113/21]

Mogi Mirim, 17 de agosto de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, crédito suplementar e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.244.000,00, destinado às Secretarias de Assistência Social e de Saúde.

Na Secretaria de Assistência Social, a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) é recurso para atender a prorrogação do contrato de locação de imóvel que abriga o Setor de Cadastro Único.

Já na Secretaria de Saúde, a abertura de crédito adicional especial por remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.229.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil reais), é destinada para o pagamento de folha dos profissionais contratados da função de Agentes Comunitários de Saúde.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal